REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNPJ 05.841.110/0001-78
ESTADO DO PARÁ
CARTORIO GONÇALVES
ÚNICO OFICIO
RUA GETULIO VARGAS, Nº 32
COMARCA DE MOCAJUBA

REGINALDO CESAR E GONÇALVES
TABELIÃO SUBSTITUTO
CPF: 279.688.982-34

JOÃO MARIA CARDOSO GONÇALVES
TABELIÃO VITALICIO
CPF: 046.256.762-15

REGISTROS DE IMÓVEIS
REGISTROS GERAL
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CARTÓRIO DO ÚNICO OFICIO MOCAJUBA - PARÁ

Matrícula	Folha nº	Livro nº
616	124	2-C

IMÓVEL: Um (01) lote de terreno urbano, situado na Rua Lauro Sabá, nº 170, bairro Campina, no município de Mocajuba, Pará, sob a circunscrição imobiliária desta comarca, medindo seis metros (06m) de frente por trinta metros (30m) de fundos, perfazendo uma área total de cento e oitenta metros quadrados (3180m²), confinando pela frente com a citada Rua Lauro Sabá, pelo lado direito com terreno ocupado por Raimunda Léia Igreja, e pelo lado esquerdo com terreno ocupado Oneide Magalhães, e pelos fundos com quem de direito. **PROPRIETÁRIO**: **RODOLFO ANDERSON CONTENTE BACHA**, brasileiro, paraense, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4675763-SSP/PA e do CPF/MF nº 778.039.572-34 residente e domiciliado à Travessa 07 de Setembro, nº 31, Centro, nesta Cidade de Mocajuba, Pará.

R-1-616: Por doação concedida pelo Município de Mocajuba, Pará, conforme Título de Doação expedido pela Prefeitura Municípal de Mocajuba, CNPJ/MF nº 05.846.704/0001-01, conforme decreto-lei Municipal nº 2.362, datado de 22 de maio de 2014. Mocajuba, PA, 03 de junho de 2014. Eu, ----escrevi e assino.

AVERBAÇÃO: Nº 1-616: Procede a esta averbação para constar que nos termos do habite-se nº 014/2014, concedido pela Prefeitura Municipal de Mocajuba, Pará, 06.06.2014, foi edificado no referido terreno, uma casa residencial, construída em alvenaria, possuindo as seguintes dependências: Três quartos, uma sala de estar, uma copa cozinha, um WC social, uma sala de jantar, um pátio, uma área de serviço, coberta com telhas de barro tipo plan, gradeada, lajotada, pintada e forrada.

R-2-616: **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH-SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. Nº 8.4444.0645636-5. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXAE CONÔMICA FEDERAL-CEF-. VENDEDOR: RODOLFO ANDERSON CONTENTE BACHA** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 4675763-SSP-PÁ, e do CPF/MF nº 778.039.572-34, residente e domiciliada à Trav.07 de Setembro, nº 31, Centro, Mocajuba, PÁ. **COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIÁRIO: RAIMUNDO**

VICENTE CAVALCANTE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público, portadora do RG nº 14610-Militar, e do CPF/MF nº 181.200.082-00, residente e domiciliada à Trav. Teófilo Otoni, nº 219-A, Centro, Mocajuba, PÁ. Agência responsável pelo contrato: Ver-o-peso, Belém. Condições de Financiamento: Modalidade: Aquisição de Imóvel usado. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento: SFH. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento de venda e compra do imóvel objeto deste contrato é **R$90.000,00 (noventa mil reais)** composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela Caixa: R$81.000,00. Recursos próprios. R$9.000,00. Valor Total da dívida. R$81.000,00. Valor da Operação: R$ 81.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão. R$ 90.000,00. Prazo total (meses) 342. Taxa de juros. Nominal 7.1600. Efetiva 7.3997. Encargos Mensal Inicial Prestação (a+j) R$720,14. Prêmios de seguros: R$67,85. Taxa de administração-TA: R$25,00. Total. R$812,99. Vencimento do primeiro encargo mensal: 03.07.2014. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente. Foi recolhido o ITBI junto a Prefeitura Municipal de Mocajuba, PÁ, pago na agência do Banco do Brasil S/A. O referido é verdade e dou fé. Eu, ---Reginaldo César Estumano Gonçalves (Tabelião), escrevi e assino.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nº R3-616: Pelo instrumento Particular acima Registrado no R-2, o proprietário já qualificado alienou fiduciariamente junto a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, o imóvel ora adquirido avaliado em **R$90.000,00, (noventa mil reais)**, sujeito a taxas e juros acima mencionados de acordo com o sistema SAC de amortização para ser pago no prazo de 360 meses, através de parcelas mensal e sucessivas no valor de **R$775,79**, O referido é verdade e dou fé. Eu, -, Reginaldo César Estumano Gonçalves (Tabelião) escrevi e assino.

CÉDULA HIPOTECÁRIA: NºR4-616: **Nº 8.4444.0645636-5: CREDOR**: Caixa Econômica Federal-CEF-2) Devedor: Raimundo Vicente Cavalcante Araújo. CPF nº 181.200.08200. 3) Identificação do imóvel. Rua Lauro Sabá, nº 170, campina. Mocajuba, PA. 4)-Garantia: Alienação Fiduciária: **Valor do Crédito: R$90.000,00**. Condições gerais da dívida: Prazo em meses: 342. Data do vencimento do primeiro encargo. 03.07.2014. **Garantia. R$90.000,00**. O referido é verdade e dou fé. Eu---Reginaldo César Estumano Gonçalves (Tabelião) escrevi e assino. **CERTIFICO:** que além do ônus consignado na presente matricula o imóvel aqui descrito **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer outro ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, sequestros e nem a quaisquer medidas restritivas judiciais ou administrativas, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, registrados ou averbados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mocajuba/PA, 25 de junho de 2018. Válido somente com selo de segurança. Selo Certidão. Série H. nº 000.286.883.

AVERBAÇÃO: Nº 02: 616: Em **12 de dezembro de 2018.** Procede a esta averbação nos termos do ofício nº 23243/2018-SIALF-GIGAD/BE, de 06 de dezembro de 2018, de requerimento para averbação de consolidação de propriedade, oriundo da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, onde **CONSTA** à margem do livro nº 2-C, folhas 124, matricula/registro nº 616, a competente averbação de conformidade com que dispõe o art.26. § 7º da Lei nº 9.514/97, da consolidação da propriedade resolúvel do imóvel situado à Rua Lauro Sabá, nº 170, bairro Campina, nesta Cidade de Mocajuba, PA, em que é transmitente o devedor **RAIMUNDO VICENTE CAVALCANTE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 14610-Militar, e do CPF nº 181.200.082-00, residente e domiciliado à Travessa Teófilo Otoni, nº 219-A, Centro, Mocajuba-PA, adquirente a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**. Certifico finalmente, que a devida intimação foi procedida de forma que transcorreu o prazo e lei sem que o devedor purgasse a mora. O referido é verdade e dou fé. Eu,---Reginaldo César Estumano Gonçalves, (Tabelião Substituto), que no impedimento ocasional do titular escrevi e assino. Válido somente com selo de segurança. Selo ato Certidão. Série H. Nº 001.575.074. Mocajuba, PA, 12 de dezembro de 2018.

Em testemunho----------da verdade.

Reginaldo César E. Gonçalves
CPF: 279.688.982-34
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO UNICO OFÍCIO MOCAJUBA - PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cartório Gonçalves
ÚNICO OFÍCIO
João Maria C. Gonçalves
Tabelião
Reginaldo César E. Gonçalves
Tabelião Substituto
Válido somente com Selo de Segurança
Mocajuba - Pará

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série: H
Nº 001. 575. 074